




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 12/2026

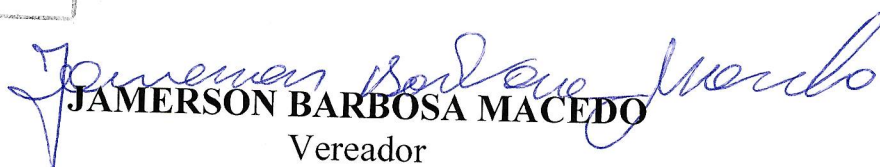
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal **para que adote as providências necessárias para NOTIFICAR a COPASA, na qualidade de concessionária de serviço público, para que promova a imediata recomposição dos calçamentos e pavimentações danificadas em decorrência de intervenções realizadas em vias públicas, inclusive aquelas executadas pela PERCAMP, bem como que intensifique a fiscalização.**

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>045/2026</u>
Data do Protocolo <u>22/04/26</u>
Hora do Protocolo <u>15:36</u>

Funcionário Responsável

Chapada Gaúcha – MG, 06 de Março de 2026.


JAMERISON BARBOSA MACEDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que interceda junto à COPASA e à empresa prestadora de serviços PERCAMP para que sejam realizados os devidos reparos nos calçamentos das vias públicas do município.

Tem sido recorrente a realização de intervenções nessas vias para execução de serviços, especialmente relacionados à rede de abastecimento e manutenção, contudo, após a conclusão dos trabalhos, o calçamento não vem sendo devidamente recomposto, resultando na formação de buracos, desníveis e outros danos na pavimentação.

Essa situação compromete a trafegabilidade, aumenta o risco de acidentes e causa transtornos à população, além de gerar prejuízos aos moradores e usuários das vias públicas.

Diante disso, mostra-se necessária a adoção de providências para garantir que, após a realização dos serviços, haja a recomposição adequada do pavimento, preservando a infraestrutura urbana e assegurando melhores condições de mobilidade e segurança.

Assim, por se tratar de medida de relevante interesse público, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis junto às empresas responsáveis.


JAMERSON BARBOSA MACEDO
Vereador